



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.772 de 10 de Dezembro de 2025

, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/12/2025 até 13/12/2025, ao(a) servidor(a) EDIVALDO DOS SANTOS, registro funcional nº 9342, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 06/12/2025 até 06/12/2025, ao(a) servidor(a) JOSEFINA BARBOSA SANTOS CARLOS, registro funcional nº 19793, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) JANDERSON ROSSATO, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/12/2025 até 23/12/2025, ao(a) servidor(a) JANDERSON ROSSATO, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/01/2026 até 16/01/2026, ao(a) servidor(a) JANDERSON ROSSATO, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/01/2026 até 21/01/2026, ao(a) servidor(a) JANDERSON ROSSATO, registro funcional nº 22461, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 18/12/2025 até 18/12/2025, ao(a) servidor(a) WAGNER GUIMARAES DA ROCHA, registro funcional nº 29898, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) WAGNER GUIMARAES DA ROCHA, registro funcional nº 29898, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 04/12/2025 até 11/12/2025, ao(a) servidor(a) SUELI APARECIDA LUIZ, registro funcional nº 41327, ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 04/12/2025 até 04/12/2025, ao(a) servidor(a) MARIA FLOR DE MAIO SILVA MORAIS, registro funcional nº 42279, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



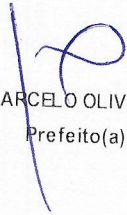
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.772 de 10 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

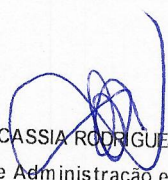
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.777 de 11 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/12/2025 até 03/12/2025, ao(a) servidor(a) **KATIA MATIAS DOS SANTOS TOMAZ**, registro funcional nº 9065, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) **KATIA MATIAS DOS SANTOS TOMAZ**, registro funcional nº 9065, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/12/2025 até 18/12/2025, ao(a) servidor(a) **KATIA MATIAS DOS SANTOS TOMAZ**, registro funcional nº 9065, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **ELVIS SANSALONE ALVES**, registro funcional nº 23443, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 22/12/2025 até 23/12/2025, ao(a) servidor(a) **ELVIS SANSALONE ALVES**, registro funcional nº 23443, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 12/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) **IVONE FERREIRA DE SOUSA**, registro funcional nº 28391, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 15/12/2025 até 15/12/2025, ao(a) servidor(a) **IVONE FERREIRA DE SOUSA**, registro funcional nº 28391, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 16/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIMONI RODRIGUES DE SOUZA**, registro funcional nº 28975, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/12/2025 até 18/12/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIMONI RODRIGUES DE SOUZA**, registro funcional nº 28975, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº 29446, ocupante do cargo **PEB I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 05/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 32396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 32396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 18/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA MACEDO DE ARAUJO**, registro funcional nº 33395, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.777 de 11 de Dezembro de 2025

014 - a partir de 12/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) MARIA LUIZA OLIVEIRA, registro funcional nº 35970, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

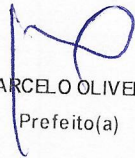
015 - a partir de 15/12/2025 até 15/12/2025, ao(a) servidor(a) MARIA LUIZA OLIVEIRA, registro funcional nº 35970, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 12/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) LILIAN PAULA BONET, registro funcional nº 39814, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

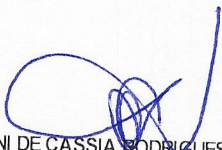
017 - a partir de 15/12/2025 até 15/12/2025, ao(a) servidor(a) SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI, registro funcional nº 40290, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 11/12/2025 até 11/12/2025, ao(a) servidor(a) LEANDRO DE FARIAS SILVA, registro funcional nº 42286, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.785 de 12 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/12/2025 até 09/12/2025, ao(a) servidor(a) SILVANA DA SILVA SANTOS ANDRADE, registro funcional nº 40717, ocupante do cargo NUTRICIONISTA I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 05/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) AMANDA CRISTINA DA SILVA DO CARMO, registro funcional nº 41090, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 03/12/2025 até 03/12/2025, ao(a) servidor(a) JOSEVAN BRUNO DE SOUZA, registro funcional nº 42164, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

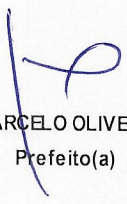
004 - a partir de 05/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) SAMANTHA LUIZA GOMES DE CAMPOS, registro funcional nº 42218, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 02/12/2025 até 02/12/2025, ao(a) servidor(a) CINTIA BOHRER OLOCAS, registro funcional nº 42635, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

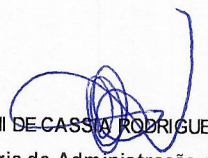
006 - a partir de 05/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) RENAN DE FREITAS ANGELO, registro funcional nº 43771, ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 05/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) VINICIUS LIMA FELICIANO DA SILVA, registro funcional nº 5002694, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.786 de 12 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/12/2025 até 03/12/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 19382, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **GILSON FERNANDO DE ANDRADE SILVA**, registro funcional nº 19671, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

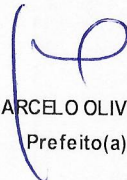
003 - a partir de 15/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) **NIVALDO JOSE DE CARVALHO**, registro funcional nº 27058, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/12/2025 até 18/12/2025, ao(a) servidor(a) **NIVALDO JOSE DE CARVALHO**, registro funcional nº 27058, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/12/2025 até 17/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 36300, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/12/2025 até 04/12/2025, ao(a) servidor(a) **GENI BARBOSA DA SILVA**, registro funcional nº 40095, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **12 de Dezembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.787 de 12 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/12/2025 até 11/12/2025, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA, registro funcional nº 41255, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

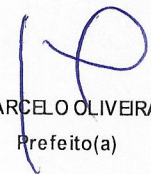
002 - a partir de 12/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA, registro funcional nº 41255, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/12/2025 até 15/12/2025, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA, registro funcional nº 41255, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/12/2025 até 17/12/2025, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA, registro funcional nº 41255, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA, registro funcional nº 41255, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.788 de 12 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) **EDILEUSA CABRAL DA SILVA DE FRANCA**, registro funcional nº 8994, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/12/2025 até 18/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARFISA DE ARRUDA GONCALVES**, registro funcional nº 18269, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/12/2025 até 11/12/2025, ao(a) servidor(a) **CLEIDE DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 27234, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA AMELIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 29871, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/12/2025 até 09/12/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/12/2025 até 18/12/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA ALVES MORENO**, registro funcional nº 36092, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 05/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO**, registro funcional nº 36408, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 17/12/2025 até 17/12/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO**, registro funcional nº 36408, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 22/12/2025 até 23/12/2025, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO**, registro funcional nº 36408, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 29/12/2025 até 30/12/2025, ao(a) servidor(a) **BIANCA SALES RODRIGUES DIAS**, registro funcional nº 36410, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 09/12/2025 até 12/12/2025, ao(a) servidor(a) **JOELMA DAMIANA SANTOS SOUZA**, registro funcional nº 40087, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 15/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) **JOELMA DAMIANA SANTOS SOUZA**, registro funcional nº 40087, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 15/12/2025 até 16/12/2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA MARTIN SILVA**, registro funcional nº 40108, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

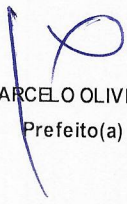


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

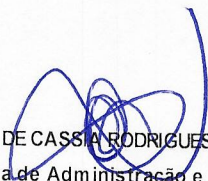
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.788 de 12 de Dezembro de 2025

014 - a partir de 17/12/2025 até 18/12/2025, ao(a) servidor(a) JESSICA MARTIN SILVA, registro funcional nº 40108, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.776 de 11 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

TRANSFERIR, a partir de 01/01/2026, da SAM - Secretaria de Administração e Modernização, para SMA.0.2 - Gerência de Controle Ambiental, o(a) servidor(a) **LUCIO ANTONIO DA SILVA**, código funcional **5789**, contratado (a) em 01/06/1988, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTÁVEL a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SS.5.7 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, para SS.5.11 - Centro de Especialidades Odontológicas, o(a) servidor(a) **ROSANGELA COSTA ARROYO PONCE DE LEON**, código funcional **7176**, no cargo de **AUX. ODONTOLOGIA II** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SMA.0.3.3.1.2 - Parque do Guapituba, para SMA.0.3.3.1.1 - Parque da Gruta, o(a) servidor(a) **MARCO MATHIESEN STIVAL**, código funcional **35636**, no cargo de **ENGENHEIRO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SS.4.20 - UBS Vila Magini, para SS.5.11 - Centro de Especialidades Odontológicas, o(a) servidor(a) **MARIA JULIA SANCHES VIANA**, código funcional **40050**, no cargo de **AUX. ODONTOLOGIA I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SH.1.1 - Gerência de Regularização Fundiária, para GSAM - Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização, o(a) servidor(a) **JOHNNY JEFFERSON ALVES COELHO**, código funcional **41000**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SAM.0.1.3.2.0.1 - Seção Medicina do Trabalho e Qualidade Funcional, para SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, o(a) servidor(a) **JULCILEIA APARECIDA LAURINDO**, código funcional **41470**, no cargo de **ASSISTENTE ADM I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.776 de 11 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SF.0.1.2 - Divisão de Controle Contábil, para SE.3.1.3 - Divisão de Compras, o (a) servidor (a) RAQUEL FERNANDES DA SILVA, código funcional 42412, no cargo de CONTADOR, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SF.0.1.2 - Divisão de Controle Contábil, para SF.1 - Coordenadoria de Planejamento de Execução Orçamentária, o (a) servidor (a) CLAUDIA HONORIO CORREA, código funcional 42871, no cargo de CONTADOR, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.4.17 - UBS Sônia Maria, o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO NOBREGA ROCHA, código funcional 43739, no cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2026, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.13 - UBS Primavera, o (a) servidor (a) EDIR CORREA DE ARAUJO FILHO, código funcional 43962, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

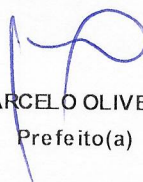
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.796 de 16 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

PRORROGAR, a cessão dos servidores abaixo, com prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002, conforme segue:

	RF	Nome	Cargo / Local	Prorrogar Até
001	23576	PATRICIA ROMANO TOME	ASSISTENTE SOCIAL I Prefeitura de Santo André	31/12/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Dezembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização